



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTES SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA INGRESSO EM MESTRADO

1. A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis (PPGSS) do Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas (IFPR-Campus Palmas) torna público a lista de inscrições homologadas e não homologadas.
2. O prazo para recursos é dia 29/11 e 30/11, até as 23h59min, devendo o candidato enviar seu recurso ao e-mail ms.ppgss.palmas@ifpr.edu.br, com a correção da pendência.
3. Inscrições homologadas:

Candidato
1. Aline Tiecher Marin
2. Aline Vitoria Reis
3. Ana Claudia Almeida Ferreira
4. Bruno Pires Cabral
5. Camila De Rocco
6. Camila Santin de Moura
7. Cassiana de Melo Langer
8. Cheila Rodrigues
9. Debora Grazielle Pizapio
10. Ellen Cristina Mombach
11. Evandro de Oliveira Lourenço
12. Fábio de Almeida Abreu
13. Francieli de Assunção
14. Guilherme Semionato Galicio
15. Héliison Kahler Mordhorst
16. Ida Vaz Machado
17. Ivan Silvestro Goulart
18. Jucelia Taiz Cordeiro Muller Pansera
19. Luciano Barfknecht
20. Luiz Fernando da Silveira
21. Maria Gabriela Kirsch de Ramos
22. Mariana Kopstein
23. Mateus Leichtweis Bonotto
24. Mateus Melo Lempek
25. Michely Aparecida Jacobsen Bertan
26. Pamela Somavila
27. Rafaela Lira Machado
28. Rubia Karla Sabei
29. Sylvester Michell Cappellesso Moraes
30. Vagner Gabriel Dahmer Sadoski
31. Vagner Luiz Maia

32. Vanessa Bauer Ribas
33. Vinícius Bortolini
34. Yohanne Dangui Kreve

4. Inscrições não homologadas:

Candidato	Motivo
1. Ademir da Silva Marquezotti	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
2. Aiana da Costa Farias	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível) - Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
3. Aline Cristiane Roza	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível)
4. Aline Mati Shimosaka	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
5. Carla Cristiany Ditrich de Souza	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível) - Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
6. Cheila Ribeiro Fabris	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
7. Claudimir Alves de Oliveira	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado) - Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item V (documentos a, b, c)
8. Emerson Luiz de Ramos	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível)
9. Fernando de Moura Knop	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
10. Jacques Mello Guimarães	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível) - Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
11. Jeferson José de Campos	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível) - Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
12. Josiane de Melo Wettmann	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível)
13. Ledeleine Nunes Fortunato	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
14. Leonardo de Melo de Azevedo	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
15. Lucia De Fátima Silva Shimosaka	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível)
16. Marcio Dias Graf	- Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)
17. Micheli Miriane Mendes	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível)
18. Patricia Alves Antunes	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível)
19. Ricardo Severo Vaz	- Não atendeu ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível) - Não atendeu ao Artigo 5.2 do edital (Projeto de pesquisa não anexado)

- 4.1. Aos candidatos que não atenderam ao Artigo 5.1.1, item II (Link do currículo Lattes não acessível), cabe recurso, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo.
- 4.2. Aos candidatos que não atenderam ao Artigo 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo (Projeto de pesquisa não anexado) não cabe recurso.

Palmas, 28 de novembro de 2023
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambientes Saudáveis e Sustentáveis